



Ata da Trigésima Segunda Reunião Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP

Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia seis de agosto de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do CAU/AP, sediado na Avenida Av. Equatorial, 2265, Jardim Marco Zero, Macapá – Amapá reuniu-se o Presidente do CAU/AP, o Presidente senhor JOSÉ ALBERTO TOSTES, a Vice-Presidente, senhora IZONETH DE NAZARÉ OLIVEIRA NUNES AGUILLAR, a conselheira Titular DANIELLE COSTA GUIMARÃES e o Conselheiro Titular RUBENS CAMILO DE ALENCAR. O Presidente do CAU/AP iniciou a reunião passando à Secretária Geral para proceder à leitura da Convocatória, seguindo com a leitura da ordem do dia e assinatura da ata da 31ª Plenária. Em continuidade, o Presidente abriu espaço para os informes gerais, onde o Presidente comentou sobre a reunião que está marcada para o dia oito de agosto na sede do CREA/AP para tratar de assuntos relativos a fiscalização e de uma possível celebração de convênio entre os conselhos. Continuando os informes o Presidente destacou que o Plano de Fiscalização Nacional está consolidado e deverá acontecer um evento prevalente em setembro, o qual deverão participar a Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação e o Agente Fiscal, onde deverão ser discutidos o perfil de toda a fiscalização no Brasil. Seguindo a ordem do dia o Presidente abriu espaço para a Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação, Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES a qual destacou o caso da Empresa Monte e Casa, que havia sido notificada por exercício ilegal da profissão e a mesma em sua defesa afirmou que não desenvolvia essas atividades, mas atualmente existem indícios de possíveis denúncias recorrentes do exercício ilegal da profissão, no entanto para serem avaliadas pela CEF e o Assessor Jurídico deverão ser formalizadas no SICCAU. Dando continuidade a Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES salientou a importância da contratação seguindo a relação dos aprovados no concurso público de mais agente de fiscalização, para ampliar a atuação da Fiscalização tanto administrativamente, quanto em visitas em obras na capital e no interior do Estado. Na oportunidade o Presidente participou a plenária sobre a inviabilidade de contratar um novo Agente Fiscal, pois atualmente o mesmo cargo custa cerca de vinte e dois por cento de todo orçamento do CAU/AP, e que uma forma de tentar suprir essa demanda no ano de dois mil e quinze seria o atual Agente Fiscal executar suas atividades no período integral

matutino e vespertino, compensando o mesmo com suas horas extras trabalhadas, sendo que isso deverá ser avaliado para execução no próximo ano. Dando continuidade em sua fala a Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES comentou a respeito das dificuldades enfrentadas pela fiscalização nos serviços de postagem de notificações, onde por diversas vezes já houveram casos de informações incompletas dos destinatários, e para minimizar esses transtornos em sua parcialidade, a fiscalização irá realizar conferência in loco de cada nova empresa cadastrada para confirmação do endereço informado no ato do cadastramento e também a celebração de convênios com a Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá CAESA, ficando aprovado pela plenária as sugestões da CEF. Prosseguindo com sua fala a Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES destacou os casos de notificações que retornam ao CAU/AP e que a empresa não é encontrada e deverão ser cobradas as multas por atraso, e na oportunidade o Presidente reforçou afirmando que nesses casos só passam a ser dívida ativa quando o pagamento passa de um ano para o seguinte e deverá ser notificado para evitar conflitos. Finalizando sua participação a Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES comentou sobre o caso da Empresa que foi notificada e em seguida apresentou as defesas no CAU/AP, sendo que as mesmas não foram localizadas, e por este será solicitado o envio dessas defesas para que a CEF avalie se a empresa tem habilitações para atuar, sendo que a mesma está cadastrada no CAU/AP mas não apresenta o registro de RRT de responsabilidade técnica. Dando continuidade a ordem do dia O Presidente informou sobre o uso Serviços compartilhados do SICCAU, IGEO e SISCONT, que passaram a ser cobrado de todos os CAU/UF a partir da Resolução setenta e sete a qual regularizou a divisão dos valores mensais e proporcional à cada CAU/UF. O presidente continuando sua fala destacou a importância da celebração do convênio com a Prefeitura de Macapá, que por diversas vezes foram enviados ofícios com a minuta do convênio e todos sem retorno, e que o CAU/AP fará mais alguns contatos para que seja materializado ainda este ano. Finalizando em outros assuntos o Presidente informou que já foi encaminhando ao CAU/BR a indicação formalizada da comissão eleitoral no Amapá para o processo eleitoral do triênio dois mil e quinze à dois mil e dezoito. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Eu, ALINE AGUIAR RODRIGUES, Secretária Executiva Geral do CAU/AP, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo

Presidente do CAU/AP, JOSÉ ALBERTO TOSTES e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP

ALINE AGUIAR RODRIGUES
Secretária Geral CAU/AP
DRT/AP nº 00018